



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 103/2014	
Torna sem efeito o Edital Nº 91/2014	01
02- EDITAL Nº 104/2014	
Resultado de seleção pública simplificada para professor substituto	01
03- JULGAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CAA-RETIFICAÇÃO	
Área: Saúde - Subárea: Genética Clínica	02
04 PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado	02 - 11
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - RESULTADO FINAL - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	12
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - RESULTADO FINAL - CCB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado e Doutorado	13
07 PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - RESULTADO FINAL – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2015.1 – Mestrado e Doutorado	14
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE - Nº 6.045/2014	15

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 103/2014
TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o Edital Nº 91, de 17 de novembro de 2014, publicado no D.O.U. Nº 223, de 18/11/2014, da retificação do EDITAL Nº 86, de 02 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. n º 234, de 03/12/2013, retificado no DOU nº 32, de 14/02/2014, que retificou o EDITAL Nº 55, de 09 de setembro de 2013, publicado no D.O.U nº 175, p. 72-73, de 10.09.2013 referente a homologação de resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe AUXILIAR, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Tecnologia de Equipamentos, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia e Geociências, considerando a atribuição à apelação efeito suspensivo no processo Nº 0803687-48.2013.4.05.8300-APELAÇÃO. (Processo nº 23076.61778/2014-11).

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 250, de 26.12.2014, seção 3, páginas 69-70.

EDITAL Nº 104, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 95, de 02/12/2014, publicado no D.O.U. nº 234, de 03/12/2014, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.062115/2014-13).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	Regime de trabalho	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FONOAUDIOLOGIA/CCS	Área: Fonoaudiologia / Subárea: Fonoaudiologia Clínica	1	40h	Não houve candidato aprovado
MECÂNICA/CTG	Área: Projetos / Subárea: Estática/Metodologia de Projetos	1	20h	1º Jacinta de Fátima Pereira Raposo
				2º Domingos Afonso Ferreira Paiva Sobrinho
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Pedagogia / Subárea: Teorias do Ensino e da Aprendizagem	1	40h	1º Alessandra Maria dos Santos
				2º Nathália Késsia de Sousa Campos
COLÉGIO DE APLICAÇÃO/CE	Área: Estudos Sociais / Subárea: História	1	40h	1º Pablo Francisco de Andrade Porfírio
				2º Marcela Heráclio Bezerra
				3º Sérgio de Corrêa Mendes Júnior
				4º Grasiela Florencio de Moraes
				5º Marco Tomé Costa Monte

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 250, de 26.12.2014, seção 3, páginas 70.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1ª RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, ABERTO PELO EDITAL Nº 89/2014, PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA, ÁREA: SAÚDE; SUBÁREA: GENÉTICA CLÍNICA, Nº DO PROCESSO: 23076.056356/2014-23, CLASSE: Adjunto, publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 131 (Especial), de 16 de dezembro de 2014, página 06.

ÁREA: Saúde

SUBÁREA: Genética Clínica

Nº DO PROCESSO: 23076.056356/2014-23

CLASSE: Adjunto A

Onde se lê:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

3. Carlos Henrique Medeiros Castelletti

Leia-se:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

3. Carlos Henrique Medeiros Castelletti

Ficam inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 130 (Especial), de 16 de dezembro de 2014, página 02.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB EDITAL DE SELEÇÃO 2015

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/12/2014)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgeb, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2015**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Modalidade Mestrado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para inscrição de portadores de diplomas exige-se título de graduação, reconhecido pelo MEC, em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2 – Para inscrição de portadores de diplomas estrangeiros exige-se título de graduação em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, no período de **19 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.4 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência via encomenda expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da data da postagem, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência e recebidas na secretaria do PPGEB deverão ser entregues em envelopes lacrados e serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Documentação Exigida

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG (Carteira de Identidade), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- c) Em caso de estrangeiro, cópia autenticada do passaporte ou documento de identificação oficial do país de origem (com fotografia e assinatura);
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos brasileiros e do gênero masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Com isenção da taxa para: 1) aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
- g) *Curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://www.cnpq.br>), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los). Os documentos devem ser identificados com o número da seção do Currículo e do item que o referido documento visa comprovar;

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica com bolsa será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 3: Iniciação Científica sem bolsa será aceita se no caso de haver produção científica, com carta oficial do orientador explicitando o vínculo. Também será aceita atividade da disciplina curricular de graduação se comprovada com histórico escolar.

Observação 4: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou doi (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 5: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.

- h) Para portadores de diploma brasileiro, cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);
- i) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação;
- j) Pré-projeto de pesquisa (até 5 páginas) em 04 (quatro) cópias impressas e 01 (uma) cópia digital (em formato .pdf, doc ou .docx). Este pré-projeto, na área de Engenharia Biomédica, deverá estar em consonância com Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGEb, constantes no anexo III;
- k) Ficha de análise de currículo preenchida (Anexo IV).

2.2 – O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica após seu diploma da Graduação ser revalidado.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 03 docentes permanentes do PPGEb.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa 1), da Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato e da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa 2), sendo respeitado o seguinte calendário:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto de Pesquisa	19 a 30/01/2015	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Homologação	05/02/2015	A partir das 17h
Etapa 1		
Avaliação do Curriculum vitae	05 e 06/02/2015	A partir das 17h
Resultado	06/02/2015	A partir das 17h
Prazo recursal	09 a 11/02/2015	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final 1ª etapa	12/02/2015	A partir das 17h
Etapa 2		
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	23 e 24/02/2015	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	25/02/2015	A partir das 17h
Prazo Recursal	26/02 a 02/03/2015	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final	03/03/2015	A partir das 17h
Prazo Recursal	04 a 06/03/2015	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Homologação do Resultado Final	09/03/2015	A partir das 17h
Matrícula	*	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Início das Aulas	*	

*Conforme calendário PROPESQ

3.1.1. Avaliação do *Curriculum Vitae* terá peso 5 (cinco e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.1.1 – O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4 abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens atribuirá pesos 4, 3, 2 e 1, respectivamente, para efeito do cálculo da Pontuação Final do *curriculum vitae* (PFCV) calculada conforme anexo IV e como segue:

$$PFCV = ((4 \times FAC) + (3 \times AP) + (2 \times PCT) + (1 \times AE)) / 10$$

QUADROS DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Quadro 1: Formação Acadêmica

Atividade	Nota
Média do Histórico Escolar	Média * 0,8
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,0 por ano (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, *no caso de haver produção científica no período referido*, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)
Trabalho completo em evento nacional	6,0
Trabalho completo em evento internacional	8,0
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)

Quadro 4: Atividades de Extensão

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	3,5 por curso (máximo 7,0)
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)

3.1.2 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 5 (cinco) e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1 - A Defesa do Pré-Projeto consistirá de apresentação, por até 10 minutos, pelo candidato, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, conforme cronograma e estará também na página do programa www.ufpe.br/ppgeb

a) O exame oral ocorrerá conforme cronograma e estará sendo divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica e pelas Secretarias do Programa em cada IFES com pelo menos dois dias de antecedência, onde será informado, também, o local de sua realização.

b) Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no país no período da seleção e os candidatos de outros Estados, que assim o solicitarem, serão examinados por videoconferência ou Skype, com dia e horário agendados pela Comissão de Seleção.

c) Será disponibilizado sistema de projeção multimídia para apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

3.2.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) aderência às linhas de pesquisa do PPGEB (40%);
- b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (10%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (5%);
- e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (15%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.2.1.3. – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas e 01 (uma) via digital (em formato .pdf ou .docx) gravado em CD. O projeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à avaliação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e à avaliação do *Currículo Vitae*. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na etapa do Pré-Projeto.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Currículo vitae e no pré-projeto.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEB, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgeb>

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados do concurso caberão recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentados, devendo estes serem solicitados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração, conforme calendário constante neste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - As notas atribuídas aos candidatos no Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o PPGEB, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão é disponibilizada para os servidores ativos permanentes da UFPE (docentes e técnicos) uma(01) vaga adicional ao número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado desde que aprovado no processo seletivo.

6.3 – A matrícula no programa não está condicionada a existência de bolsas. Serão ofertadas bolsas conforme classificação e segundo a disponibilidade do programa, através dos órgãos de fomento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Localizada no Prédio da Coordenação da Área II)

Centro de Tecnologia e Geociências

Universidade Federal de Pernambuco

Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550

Telefone: (81) 2126 7325

E-mail: secretaria.peb@gmail.com

Endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgeb

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local onde ocorrerá a avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Quando da realização da Etapa 2 (Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa) não será permitida a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgeb>

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 03 de dezembro de 2014

Rosa Amália Fireman Dutra
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA -PPGEB		
Centro de Tecnologia e Geociências - Universidade Federal de Pernambuco		
Edital para Seleção ano 2014		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	PASSAPORTE:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
RESERVISTA:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:.	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE FIXO: ()	CELULAR: ()
E-mail:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):		
CEP:	CIDADE:	UF:
CARGO QUE OCUPA:		
NOME DA EMPRESA:		
FONE COMERCIAL: ()		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
LOCAL:	MÊS E ANO DE CONCLUSÃO:	
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA 1 :		
LINHA DE PESQUISA 2 (OPCIONAL):		
Local/data:		
Assinatura do Candidato: _____		

ANEXO II - MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário devem-se seguir os seguintes passos:

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clique em GRU - Guia de Recolhimento da União, depois Impressão.

Depois, Impressão de GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: 6004

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Finalizando com imprimir

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB

Áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPGEB, docentes permanentes e estruturas curriculares.

Áreas de Concentração

- 1) Bioengenharia - Esta área tratará do desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos; instrumentação para terapêutica e acompanhamento de terapias em saúde; desenvolvimento de novos métodos para análise laboratorial compreendendo novos dispositivos e instrumentos para análises de componentes de fluidos biológicos, ou outros metabólitos/tóxicos para a saúde humana. Desenvolvimento de novos materiais para interações biológicas, biomateriais de aplicações em sistemas biológicos e/ou reabilitação. Estudos e caracterização de processos para produção de insumos biotecnológicos empregando a engenharia de proteínas e de tecidos.
- 2) Computação Biomédica - A área de concentração em Computação Biomédica contemplará o estudo e desenvolvimento de novas ferramentas de computação gráfica para reconstrução de imagens médicas, estudo de técnicas em processamento digital para sinais biológicos, desenvolvimento de modelos computacionais para sistemas biológicos; desenvolvimento de sistemas especialistas para saúde, gestão e informática médica; tecnologias médicas assistidas remotamente, telemedicina. Estudo e aplicações da bioestatística, controle metrológico no desenvolvimento de equipamentos e no monitoramento da saúde humana.

Linhas de pesquisa por áreas de concentração

- 1) Bioengenharia

1.1) Instrumentação Diagnóstica e Terapeuta

Descrição: Desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos. Desenvolvimento de instrumentação em clínica-laboratorial. Desenvolvimento de biossensores. Desenvolvimento de instrumentos para metrologia e proteção radiológica em saúde humana.

Docentes: Renato Evangelista de Araújo, Vinícius Saito de Barros, Edval José Pinheiro Santos, Rosa Amália Fireman Dutra, Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, Ricardo Emmanuel de Souza, Helen Jamil Khoury, Adriana Fontes.

1.2) Produtos e Processos Biotecnológicos

Descrição: Engenharia de produção e processos de insumos biotecnológicos. Desenvolvimento de produtos biológicos como substituto natural da pele usando polímeros naturais. Desenvolvimento de polímeros iônicos inteligentes.

Docentes: Adriana Fontes, Ricardo Yara, Rosa Amália Fireman Dutra.

2) Computação Biomédica

2.1) Processamento de Biossinais e Imagens Médicas E Biológicas

Descrição: Abrange processamento, análise e síntese de sinais biomédicos e biológicos e imagens médicas.. Uso de ferramentas de inteligência computacional para análise, caracterização, modelagem e simulação de biosistemas, biossinais e imagens médicas. Desenvolvimento de sistemas inteligentes de apoio ao diagnóstico médico, aplicações da bioestatística e teoria da decisão.

Docentes: Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, Ricardo Emmanuel de Souza, Marcelo Cairrão Araujo Rodrigues, Wellington Pinheiro dos Santos, [Patrícia Silva Lessa](#), Otávio Gomes Lins.

2.2) Telemedicina e Telessaúde

Descrição:Estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados para aplicações em Telemedicina. Estudos de integração de redes de sensores a sistemas de informação. Gestão de sistemas de informação e recursos em Engenharia Biomédica.

Docentes: Cristine Martins Gomes de Gusmão, Wellington Pinheiro dos Santos, Marcelo Cairrão Araujo Rodrigues.

Professores Orientadores

Para maior análise de aderência do professor com as linhas de pesquisa, consultar o currículo Lattes, através do nosso site: www.ufpe.br/ppgeb

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Sociologia da UFPE – 2015

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE – Especial - nº 83 de 07/08/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 18 (dezoito), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Natália Regina Borba de Sá	8,99
2	Vitor Tavares Bahia	8,84
3	Ludmila Patriota Guedes	8,67
4	Julie Hanna de Souza Cruz	8,65
5	Ana Gabriela de Souza	8,58
6	Rômulo Santos de Almeida	8,54
7	Enderson Luiz Diolindo Carvalho	8,42
8	Mariana Cavalcanti Albuquerque	8,35
9	Ana Cecília Nascimento Coentro	8,33
10	José Roberto de Lemos Júnior	8,31
11	Luciana Martins Campos	7,93
12	Luis Felipe Soares	7,89
13	Leandro da Silva Nunes	7,87
14	Inã Cândido de Medeiros	7,54
15	Jackson Barbosa da Costa	7,37
16	Maria Eduarda Lacerda Couto	7,30
17	Wellthon Rafael Aguiar	6,98
18	Josemar Moura C. de Melo	6,59

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Jonas Alexandre do Nascimento	7,4136
2	Filipe Barreiros Barbosa Alves Pinto	7,256
3	Jessica Lôbo Sobreira	7,2209
4	Éder Lira de Souza Leão	7,1792
5	Dayra Batista Silva de Souza	7,16545
6	Manuella Carolina Costa de Oliveira	7,0593
7	Patrícia Marília Félix da Silva	6,95
8	Aristoteles Veloso da Silva Muniz	6,8617
9	José Ignácio Vega Fernandez	6,744
10	Ronaldo Robson Luiz	6,588
11	Gabriela Carvalho da Nóbrega	6,5596
12	Zandra Marina de Holanda Monteiro	6,534
13	Emilly de Assis Marques	6,2176
14	Victor de Oliveira Rodrigues	6,1746
15	Marcus Roberto Santos	5,88

Eliane Vera Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Inovação Terapêutica da UFPE – 2015.1

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 109 de 10/10/2014, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Karla Mirella Roque Marques	8,88
2	Fabiana Carneiro Silva de Holanda	8,46
3	Débora Dolores Souza da Silva Nascimento	8,18
4	Marllon Alex Nascimento Santana	7,94
5	Thaís Cardoso Oliveira	7,77
6	Jabson Herber Profiro de Oliveira	7,71
7	Kamylla Conceição Gomes Nascimento	7,64
8	Elias Tibúrcio Júnior	7,61
9	Flávia Sales Lopes do Nascimento	7,46
10	Paula Roberta da Silva	7,31
11	José Izak Ribeiro de Araújo	7,22
12	Maria do Rosário Silveira Britto	7,00
13	Luciano Souza de Lima	6,22
14	Vanêssa Miranda da Silva	5,92

DOCTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Joyce Nunes dos Santos	9,28
2	Rafaela Silva Guimarães Gonçalves	9,17
3	Antônio Felix da Silva Filho	8,74
4	Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes	7,80
5	Regina Souza Aires	7,77
6	Laura González Lubio	7,61
7	Marcel Lucas de Almeida	7,39
8	Flávia Cássia Maria dos Santos	7,35
9	Caio César de Andrade Rodrigues Silva	7,24
10	Lucianna Rabelo Pessoa de Siqueira	7,17
11	Ana Cristina Sousa Gramoza Vilarinho	7,15
12	Renata Virgínia Cavalcanti Santos	7,12
13	Carla Maria Mola de Vasconcelos	7,10
14	Felipe de Sá Rocha	7,02
15	João Soares Brito da Luz	7,01
16	Lidiany da Paixão Siqueira	7,00
17	Donato Mileno Barreira Filho	6,57
18	Polyana Bezerra Souto Santos	6,42
19	Talita Atanazio Rosa	6,21
20	Maria Lúcia de Moraes Belo Bezerra	6,16
21	Wendell Wons Neves	6,11
22	Rubens Karman Paula da Silva	5,10

César Augusto Souza de Andrade
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geociências da UFPE - 2015.1

De acordo com o item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Recife, V. 49 – Nº 111 – ESPECIAL – 16 de Outubro de 2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	Thales Lúcio Santos da Silva	7,096
2º	Rudah Ruano Cavalcanti Duque	6,680
3º	Eduardo Pascal Martins	6,430
4º	Juan David Vallejo Ramírez	6,236
5º	Eduardo Barcelos Bontempo Filho	6,046
6º	Luan Cavalcante Dátoli	5,766
7º	Flávia Araújo de Arruda Cabral	5,692
8º	Diego César da Silva Monteiro	5,670
9º	Leonardo de Melo Carneiro	5,660
10º	Renan Gustavo Barbosa Queiroz	5,646
11º	Jefferson de Souza Lima	5,466
12º	Diego da Cunha Silvestre	5,446
13º	Rilda Verônica Cardoso de Andrade	5,172
14º	Fania Danitza Caicedo Mateus	5,168
15º	Inácio Ocinaí de Lima Neto	5,100

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	Robbyson Mendes Melo	7,82
2º	Ludimila Alves Cadeira Lino	7,33
3º	Anderson Pereira Lino	7,13
4º	César Felipe Cordeiro Figueiras	6,83
5º	Ana Karoline Barros da Silva	6,82
6º	Elida Regina de Melo e Silva	6,66
7º	Ana Claudia de Silveira	6,17
8º	Luís Augusto de Góis	6,10
9º	Iraclézia Gomes de Araújo	6,05

Gorki Mariano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências

Sérgio Pacheco Neves
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências

PORTARIA Nº. 6.045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 5993, de 09/12/2014, que designou PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49 e IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, CPF: 166.817.624-68, e, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.060034/2014-89. (Processo n.º 23076.060034/2014-89)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida